

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA CONSÍD.

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – CAMPUS IX, BARREIRAS-BA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.485.841/0001-40, com sede na BR 242, KM 04, Lot Flamengo – CEP 47.800-000, neste ato representada pelo Diretor do DCH – Departamento de Ciências Humanas – Campus IX Barreiras – BA, Reginaldo Conceição Cerqueira, CPF 46458654553, RG 389343021 SSP BA, endereço localizado na rua Folk Rocha, nº 314, Jardim Ouro Branco, CEP 47.802-200, Barreiras-BA, e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA CONSÍD**, inscrita no CNPJ, sob o número 18.954.809/0001-18, estabelecida na cidade de Barreiras, no Estado da Bahia, na Rua Professor José Seabra de Lemos, 420, Recanto dos Pássaros, CEP 47.808-021, neste ato representada por seu presidente, Sr. **SR. JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO**, brasileiro, casado, dentista, portador do RG sob nº 514.522 - SSP BA e CPF: 207.067.153-49, com endereço localizado na Rua Padre Armindo 345, Vila Regina, Barreiras-BA, 47804-320, doravante cláusulas e condições seguintes denominados, em conjunto, “PARTÍCIPES”, em celebrar o presente atitivo mediante as Cláusulas a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA celebrado entre o CONSÍD e a UNEB, cujo objeto é promover a cooperação técnico-científica entre os Partícipes com vistas à elaboração e execução de atividades conjuntas de pesquisa e extensão, capacitações, realização de seminários, encontros acadêmicos e programas especiais de curta duração, desenvolvimento de atividades de intercâmbio técnico científico e formação de um banco de publicações, realização de treinamentos nos cursos de graduação e de Pós-Graduação oferecidos por ambos os Partícipes, oportunidade para realização de estágios e licenças sabáticas ou outros programas de aprimoramento de pessoal, além de outras atividades julgadas de interesse comum.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 Fica alterada a vigência do acordo original para até 11/11/2025.

## ATOS OFICIAIS



### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

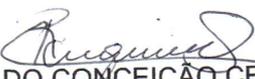
3.1 O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, nos termos do artigo 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

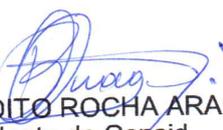
### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original e Termos Aditivos celebrados.

Foi o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica, lavrado em 2 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Barreiras-BA, 06 de novembro de 2023.

  
REGINALDO CONCEIÇÃO CERQUEIRA  
Diretor da UNEB

  
JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO  
Presidente do Consid

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME: CPF Nº:

\_\_\_\_\_  
NOME: CPF Nº:

---

## ATOS OFICIAIS

---